

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO	1
EDITAIS	2
CCZ.....	2
CONDEPHIC.....	2
CONTRATOS.....	4
LICITAÇÕES.....	4
RECURSOS HUMANOS.....	4
SINDICÂNCIA.....	5
SECRETARIA	6
DECRETO.....	6
PORTARIAS.....	6
FINAIS	9
CONTABILIDADE - UNIFAE.....	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

Contrato nº 04-2022

Contratada: UNIPPOOL PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração e implantação de projeto para criação de Maratona de Startups (iniciantes).
Prazo: 25/02/2022 a 24/05/2022
Assinatura: 25/02/2022
Valor estimado: R\$ 11.577,00

Contrato nº 05-2022

Contratada: BIOTRANS TRANSPORTES AMBIENTAIS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos grupos A/B e E, assim definidos pelas Resoluções nº 358/05 e 316/02 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/18, e eventuais coletas extras.
Prazo: 03/03/2022 a 02/03/2023
Assinatura: 03/03/2022
Valor estimado: R\$ 2.760,00

Contrato nº 04-2021 TA 01-2022

Contratada: CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI ME
Objeto: Prestação de serviços de segurança privada, desarmada, com apoio de rondas motorizadas, nas unidades do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE

Aditamento: Prazo e valor
Prazo: 01/03/2022 a 31/08/2022
Assinatura: 24/02/2022
Valor estimado: R\$ 457.162,14

São João da Boa Vista 10 de março de 2022

Vanessa Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos em Substituição

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Eu, Luís Carlos Domiciano (Bira), Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**

Art. 1º - Esta Portaria Regulamenta o Art. 134, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe sobre a convocação dos Vereadores para as Sessões Extraordinárias, bem como sobre o meio oficial eletrônico para a afixação de avisos e comunicados aos Vereadores da Casa

Art. 2º- O meio oficial para a disponibilização das informações referentes ao Art. 1º desta Lei é grupo do Whatsapp administrado pelo Diretor Legislativo da Casa.

Art. 3º- O Vereador que se recusar a integrar o grupo para o recebimento das informações a que diz respeito o Art. 1º desta Portaria considerar-se-á notificado de todas as informações inseridas no grupo.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09.03.2022)

EDITAIS**CCZ****Laudas**

Laudas para publicação em Jornal Oficial.

PUBLIQUE-SE

Proc. 2010/22 – João Paulo Bento
Rua Benjamin Constant, 483, Ap. 06 – Centro – São João da Boa Vista/SP,

Em 10/3/2022, lavrada Notificação para Recolhimento de Multa nº 1402/AF, referente AIPM nº 4394/AD. O infrator é reincidente.

Publique-se.

São João da Boa Vista, 10 de março de 2022.

Fernando César Anastácio
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

CONDEPHIC**Ata da 159ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC**

Ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas, iniciou-se a 159ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os seguintes conselheiros: EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO, Representante da UNIFAE; CHARLES ATTÍAS JUNIOR, JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA E JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA PELLEGRINI, Representantes da Prefeitura Municipal; DIEGO BUZZATTO WESTIN E NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA, Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista. Houve justificativa de ausências de RICARDO JOSÉ ALEXANDRE SIMON CIACO, PATRÍCIA GOMES FURLANETTO, ROGÉRIO DE SOUZA CARVALHO, ELWIS PEREIRA VENÂNCIO e SILVIO GOMES MICHELAZZO. Presentes também os secretários do CONDEPHIC: Adriana Heloisa Ferreira Carbonara e Jorge Renato Somenzari. O presidente Eng. Charles Attias Junior deu as boas-vindas aos conselheiros presentes. Conforme registrado na pauta, os membros efetivos do Conselho em 20/01/2022 são 07 conselheiros. Para instalar a sessão: quórum mínimo de 4 membros (maioria absoluta); para abertura de estudo de tombamento: quórum mínimo de 3 membros (maioria simples – maioria dos membros presentes na reunião); para votar resolução de tombamento: quórum mínimo de 5 membros (maioria qualificada). O quórum no momento inicial da reunião era de cinco conselheiros presentes. Em prosseguimento, deu-se sequência na Ordem do Dia, alterando a ordem conforme orientação do Presidente, sendo analisados os seguintes processos:

Súmula do processo nº16496/2021-7
Requerente: Lilian Cristina Ribeiro Tormes
Assunto: Certidão de Uso de Solo para o imóvel situado na Rua Benedito Araújo, nº 253, Centro, cadastro 04.001.0124.001
Referência: Logradouro em estudo de tombamento – Processo nº1624/2015-7
Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. Trata-se de lote vago situado em logradouro em estudo de tombamento nesta data. Assim, nada a opor quanto à expedição da Certidão de Uso de Solo com a seguinte condição: enquanto perdurar tal status referente ao logradouro em estudo de

tombamento, o projeto da edificação (construção nova) deverá ser avaliado pelo CONDEPHIC, de acordo com a Lei nº 4.543/2019.

Súmula do processo nº9450/2020-7
Requerente: Lígia de Lima Bricolli Mançaneres
Assunto: Licença para demolição
Referência: Área Envolvória do Theatro Municipal
Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. O conselho concorda, por UNANIMIDADE, com a decisão emitida pelo CONDEPHAAT, pela aprovação da demolição do imóvel situado na Rua Guiomar Novaes, nº 405, Centro, neste Município. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Súmula do processo nº18603/2019-7
Requerente: Ana Maria Stefano de Azevedo Finazi
Assunto: Certidão de Uso de Solo
Referência: Estudo de Tombamento pelo CONDEPHIC – Processo nº 17054/2019-7
Área Envolvória do Theatro Municipal – Lei nº4.543/2019 – item 4.1
Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) Conselheiros presentes no ato. O CONDEPHIC avaliou o processo e os Conselheiros solicitaram vistas ao processo para aprofundamento do estudo e pedido. Ao Departamento de Engenharia, para comunicar ao requerente e atender os conselheiros.

Súmula do processo nº 12701/2020-7
Requerente: Venilton Trafani dos Santos
Assunto: Aprovação de Projeto de Reforma e Ampliação – Rua Getúlio Vargas, 253 – Cadastro 04.019.0045.001
Referência: Área Envolvória do Theatro Municipal
Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. Temos a informar que o imóvel está situado em área envoltória de preservação do Theatro Municipal, ou seja, dentro do raio de 300 metros de imóvel tombado pelo CONDEPHAAT e CONDEPHIC. Portanto, qualquer modificação, alteração, reforma ou outras solicitações deverão ter aprovação pelo CONDEPHIC e CONDEPHAAT.

Conforme Decreto Estadual 13.426, de 16/03/79, em seu Artigo

137:
Artigo 137 - Nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 (trezentos) metros em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Conselho, para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação.

Dessa forma em cumprimento ao item 4.3 do Anexo I da Lei Municipal nº4.543/2019, o projeto deverá ser também avaliado pelo CONDEPHAAT. Comunicar.

Súmula do processo nº7009/2020-7
Requerente: Lais Helena Chaves Machado
Assunto: Licença para demolição de imóvel situado na Avenida Dona Gertrudes, n.ºs 35/39/41.
Referência: Estudo de Tombamento – processo nº748/2020-7
Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. A requerente solicitou à Prefeita a revisão dos atos. O processo foi remetido ao CONDEPHIC para nova avaliação. Cumprir informar que há diversas ouvidorias denunciando as péssimas condições de higiene e salubridade do imóvel. A decisão anterior do CONDEPHIC foi pela manutenção do estudo de tombamento e consequentemente da edificação. O CONDEPHIC mantém a decisão de indeferimento de demolição e solicita posterior comunicação ao CCZ para providenciar a notificação para o requerente executar a limpeza do imóvel. Ao Departamento de Engenharia, para comunicar.

Súmula dos processos nº 5902/2020-5; 12049/2020; e 10231/2021
Requerente: Elizabeth Marcon Faria Feola
Assunto: Recurso a abertura de Estudo de Tombamento do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, 318

Referência: Estudo de Tombamento – processo nº6098/2019-7
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. O CONDEPHIC decide, por UNANIMIDADE, pelo encerramento do estudo de tombamento, liberando o imóvel, já que não há características histórico-arquitetônicas relevantes que justifiquem o tombamento do mesmo. Ao Departamento de Engenharia, para os procedimentos cabíveis e posterior encaminhamento ao Gabinete da Prefeita, para ciência.

Encerrada a Ordem do Dia, foi acertado entre os conselheiros que as reuniões serão na primeira terça-feira de cada mês no período da manhã e que as convocações serão encaminhadas via e-mail. Foi informado pelos secretários que as legislações e documentos pertinentes ao conselho serão encaminhados por e-mail para ciência e conhecimento. Nada mais havendo para analisar, o presidente declarou a reunião encerrada às 15:26h e eu, Adriana Heloisa Ferreira Carbonara, secretária do Conselho, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, Departamento de Engenharia, 20 de janeiro de 2022.

CHARLES ATTIAS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA
SECRETÁRIA DO CONSELHO

JORGE RENATO SOMENZARI
SECRETÁRIO DO CONSELHO

EDUARDO FRANCISCO SIMON CIACO
CONSELHEIRO

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
CONSELHEIRO

JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA PELLEGRINI
CONSELHEIRO

DIEGO BUZZATTO WESTIN
CONSELHEIRO

NILZA BEATRIZ RIBEIRO COSTA
CONSELHEIRA

Ata da 160ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se a 160ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os seguintes conselheiros: LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO, Representante da Câmara Municipal de São João da Boa Vista; CHARLES ATTIAS JUNIOR e JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, Representantes da Prefeitura Municipal; SILVIO GOMES MICHELAZZO e DIEGO BUZZATTO WESTIN, Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista. Não houve justificativa de ausências. Presentes também os secretários do CONDEPHIC, Adriana Heloisa Ferreira Carbonara e Jorge Renato Somenzari. Presente como convidada a Arquiteta Beatriz C. Michelazzo. O presidente Eng. Charles Attias Junior deu as boas-vindas aos conselheiros presentes. Conforme registrado na pauta, os membros efetivos do Conselho em 22/02/2022 são 07 conselheiros. Para instalar a sessão: quórum mínimo de 4 membros (maioria absoluta); para abertura de estudo de tombamento: quórum mínimo de 3 membros (maioria simples – maioria dos membros presentes na reunião); para votar resolução de tombamento: quórum mínimo de 5 membros (maioria qualificada). O quórum no momento inicial da reunião era de cinco conselheiros presentes. Em prosseguimento, deu-se sequência na Ordem do Dia, alterando a ordem conforme orientação do Presidente, sendo analisados os seguintes processos:

Súmula do processo nº 931/2022

Requerente: Departamento de Segurança e Trânsito
 Assunto: Rebaixamento de Guia – Praça Cel. Joaquim José
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. Trata-se de solicitação de rebaixamento de guia da Praça Cel. Joaquim José, com a finalidade de facilitar o acesso das viaturas da Polícia Militar à calçada da mesma. Analisado o pedido, os Conselheiros aprovaram, por UNANIMIDADE, a solicitação. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Súmula do processo nº 3196/2019-7

Requerente: José Francisco Cassiano
 Assunto: Licença para regularização, reforma e ampliação
 Referência: Via em estudo de Tombamento: Av. Tereziano Valim.
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. O conselho concorda, por UNANIMIDADE, pela aprovação da solicitação. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Súmula do processo nº 18603/2019-7

Requerente: Ana Maria Stefano de Azevedo Finazzi
 Assunto: Certidão de Uso de Solo
 Referência: Estudo de Tombamento pelo CONDEPHIC – Processo nº 17054/2019-7
 Área Envolvória do Theatro Municipal – Lei nº4.543/2019 – item 4.1
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) Conselheiros presentes no ato. O CONDEPHIC avaliou o processo e os Conselheiros solicitaram mais prazo para análise do processo. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Súmula do processo nº 1091/2022-7

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 Assunto: Projeto de Reforma/Imóvel Tombado
 Referência: Estudo de Tombamento pelo CONDEPHIC – Processo nº 2645/2012-7
 Área Envolvória do Theatro Municipal
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) Conselheiros presentes no ato. Após análise, os Conselheiros aprovaram, por UNANIMIDADE, a realização da intervenção, sugerindo que seja feito detalhamento do projeto de escoamento de águas pluviais. Ao Departamento de Engenharia, para comunicar.

Súmula do processo nº (Sem processo)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 Assunto: Projeto de Reforma/Imóvel Tombado – Theatro Municipal
 Referência: Estudo de Tombamento pelo CONDEPHIC – Processo nº 1556/2008
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) Conselheiros presentes no ato. A engenheira do DGP, Letícia Botteon apresentou o projeto de restauro das esquadrias aos Conselheiros, os quais, após análise, decidiram, por UNANIMIDADE, pela aprovação da intervenção. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Súmula do processo nº 7009/2020-7

Requerente: Lais Helena Chaves Machado
 Assunto: Licença para demolição de imóvel situado na Avenida Dona Gertrudes, n.ºs 35/39/41.
 Referência: Estudo de Tombamento – processo nº748/2020-7
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) Conselheiros presentes no ato.
 O Conselho solicitou que seja encaminhado Ofício ao Arq. Ricardo Ciaco, da UNIFEOB, solicitando a possibilidade de elaboração de estudo de Tombamento do referido imóvel, a título de colaboração

voluntária. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Súmula do processo nº 3531/2019-7
 Requerente: Lígia Maria das Graças Peruchetti Orru
 Assunto: Aprovação de Projeto de uma edificação de uso misto na Rua Benedito Araújo, nº 135 – Centro.
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. Após análise do processo, os Conselheiros decidiram, por UNANIMIDADE, pela aprovação do pedido de substituição de plantas, considerando as deliberações anteriores. Ao Departamento de Engenharia, para as providências cabíveis.

Súmula do processo nº 12844/2018-7
 Requerente: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – CONDEPHIC
 Assunto: Estudo de Tombamento do imóvel situado à Rua Getúlio Vargas, nº 424 – Centro.
 Referência: Zona envoltória de Proteção do Palmeiras F. C. e Logradouro em Estudo de Tombamento.
 Processo apresentado aos Conselheiros, com quórum de 5 (cinco) conselheiros presentes no ato. Mediante as informações inseridas no processo referente ao recurso à Portaria de Tombamento, os Conselheiros presentes, por UNANIMIDADE, concordam com a REVOGAÇÃO da Portaria de Tombamento, e com a reprodução dos itens tombados "b" e "c" do art. 2 da Portaria nº 12.534/2019, em ambiente/local a ser definido pelos Departamentos de Cultura e Engenharia.

Encerrada a Ordem do Dia, foi acertado entre os conselheiros que a próxima reunião do conselho será dia 08/03/2022, no mesmo horário. Nada mais havendo para analisar, o presidente declarou a reunião encerrada às 11h15 e eu, Adriana Heloisa Ferreira Carbonara, secretária do Conselho, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, Departamento de Engenharia, 22 de fevereiro de 2022.

CHARLES ATTIAS JUNIOR
PRESIDENTE

SILVIO GOMES MICHELAZZO
VICE PRESIDENTE

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA
SECRETÁRIA DO CONSELHO

JORGE RENATO SOMENZARI
SECRETÁRIO DO CONSELHO

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA
CONSELHEIRO

LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO
CONSELHEIRO

DIEGO BUZATTO WESTIN
CONSELHEIRO

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

PARCERIAS
 Termo de Cooperação Técnica nº 001/22
 Entidade Parceira: SAÚDE LINK SS LTDA

Objeto: Estabelecimento de condições para execução do Programa de Assistência a saúde dos munícipes de São João da Boa Vista na detecção e controle da COVID-19, com oferta de testagem rápida de assintomáticos na atenção básica de saúde a ser realizada pelo período de 30 dias.

Prazo: 21/01/2022 A 24/02/2022

Assinatura: 21/01/2022

São João da Boa Vista, 11 de março de 2022.

Juliana Dias Martinelli
Chefe do Setor de Contratos

Thamires Cristina Montiel Maciel
Diretora do Depto. de Administração

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/22

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DAS LINHAS LEVE E PESADO E EQUIPAMENTOS, com entrega imediata.

OC Nº 863900801002022OC00039

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 24/03/2022 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/22

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.

Considerando as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 24 de março de 2022, às 09h00min.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 10/03/22.

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 04/2017 AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 04/2017 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

84º MARCO ANTONIO SAUGHELLI JUNIOR RG: 45.587.631-9
 85º CESAR AUGUSTO LEMES RG: 17.496.768

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (11/03/2022)

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 01/2018
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 01/2018 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

162º MILENA GABRIELA STURARI RG: 40.091.159-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (11/03/2022)

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 02/2021
MECÂNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 02/2021 para o cargo de Mecânico, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487, Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

MECÂNICO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

2º DIONIS FAUSTINO BERNARDO RG: 49.286.221-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (11/03/2022)

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 06/2019
OFICIAL PEDREIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 06/2019 para o cargo de Oficial Pedreiro, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida

Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

OFICIAL PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

08º JAN CARLO DE OLIVEIRA BENEDITO RG: 29.398.356-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (11/03/2022)

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N° 03/2020
OFICIAL SERRALHEIRO/SOLDADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 03/2020 para o cargo de Oficial Serralheiro/Soldador, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

OFICIAL SERRALHEIRO/SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

01º ANDRE MEDEIROS RAIMUNDO RG: 25.778.034-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (11/03/2022)

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

SINDICÂNCIA

Processo: 3374/2021

Assunto: Prorrogação de prazo para a conclusão do Processo nº 3374/2021 - Portaria nº 14.131 de 02 de setembro de 2021 e nº 14.508 de 21 de dezembro de 2021, visando apurar fatos e responsabilidades de servidor(a).

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

SECRETARIA**DECRETO****DECRETO Nº 7.054, DE 11 DE MARÇO DE 2.022**

"Dispõe sobre a liberação de uso de máscaras em ambientes abertos no Município de São João da Boa Vista, relacionados à pandemia do COVID-19".

ROBERTO CAMPOS, Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os avanços relacionados à imunização da população, contemplando as duas doses da vacinação, inclusive com a complementação por dose reforço para população;

Considerando a redução no número de infectados e das internações hospitalares nas Unidades de Tratamento Intensivos – UTIS, públicas e privadas neste Município;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no seu programa de retomada segura;

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se facultativo o uso de máscaras em todos os ambientes abertos no Município de São João da Boa Vista.

Parágrafo Único - É obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIAS**PORTARIA Nº 14.947, DE 10 DE MARÇO DE 2.022**

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CATARINA ANGELICA MARTINS DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 12.858.580, para no período de 07/03/2022 a 26/03/2022, substituir o servidor Sr. **GUILHERME HENRIQUE DA COSTA ALCANTARA**, na função gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.948, DE 10 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 07 de março de 2022, o servidor Sr. **GUILHERME DEGRAVA FALDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/03/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.949, DE 10 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Informação Técnica COMAD nº 004/2022, da Secretária Executiva dos Conselhos,

Considerando o Ofício nº 059/2022, do Diretor em substituição do Departamento de Assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas - COMAD, nomeado através da Portaria nº 13.585, de 01 de março de 2021:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Suplente – Priscila Mengali Serraioco por **LEILA BARROSO DA SILVA OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.950, DE 10 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho DME nº 104/2022, da Diretora do Departamento de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte alteração na Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que passa a ser constituído com os seguintes membros:

**CLAUDIONEIA APARECIDA FONTANA
VICTOR HENRIQUE RIOS ESTEVAM
JULIENO LOPES VERGARA
ANA PAULA RIVERA MAZZI**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 9.859 de 13/09/2016, nº 10.300 de 09/05/2017 e 13.715 de 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.951, DE 10 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 14.810, de 10 de fevereiro de 2.022, que nomeia a Comissão Avaliadora de Bens Móveis – Aparelhos de Ginástica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (10.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.952, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do Sr. Luciano Vaz de Lima, em 01/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. MARCO ANTONIO SAUGHELLI JUNIOR, portador do RG: 45.587.631-9, classificado em 84º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.953, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES, portador do RG: 45.007.689-1, aprovado no concurso público nº 04/2017, para o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, manifestou desistência para tomar posse do respectivo cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir de 08 de março de 2022, os efeitos da Portaria nº 14.905 de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.954, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria do Sr. Alcides Praste, em 01/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. CESAR AUGUSTO LEMES, portador do RG: 17.496.768, classificado em 85º lugar no concurso público nº 04/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.955, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da Sra. Marcia Cristina Tarifa Vasconcellos Silva, em 01/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do anexo I da Lei 670/92, a Sra. MILENA GABRIELA STURARI, portadora do RG: 40.091.159-0, classificado em 160º lugar no concurso público nº 01/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da

publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.956, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do Sr. Aduino Soares Vieira, em 01/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Mecânico, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. DIONIS FAUSTINO BERNARDO, portador do RG: 49.286.221-7, classificado em 02º lugar no concurso público nº 02/2021.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.957, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do Sr. Carlos Roberto Ferraraz, em 01/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Oficial Pedreiro, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. JAN CARLO DE OLIVEIRA BENEDITO, portador do RG: 29.398.356-2, classificado em 08º lugar no concurso público nº 06/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.958, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Oficial Serralheiro/Soldador, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. ANDRE MEDEIROS RAIMUNDO, portador do RG: 25.778.034-8, classificado em 01º lugar no concurso público nº 03/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.959, DE 11 DE MARÇO DE 2.022

O Prefeito Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte Comissão Municipal para analisar os pedidos de parcelamento de débitos de contribuintes para com os cofres municipais, e emitir laudo técnico conclusivo, nos termos da Lei nº 519, de 05/07/2000:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Patrícia De Tristão Ferreira
Suplente: Francisco de Carvalho Júnior

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Eugênia Cândido Zaneli
Suplente: Leandro Guimarães Cortezano

REPRESENTANTES DA OAB:

Titular: Edmar César Franco Ferreira
Suplente: Otacílio de Assis Pereira Adão

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS:

Titular: Luciana Dias Castilho
Suplente: Luis Fernando de Melo

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

Titular: Antonio Baesso Junior
Suplente: Mateus Ferrari Ananias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.053, de 15/09/2000 e suas respectivas alterações.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (11.03.2022).

ROBERTO CAMPOS
Prefeito Municipal em Exercício

FINAIS

CONTABILIDADE - UNIFAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:00:29

Usuário: rita

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Exercício: 2021		Mês: 12			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS							
Receitas Correntes (I)		73.000.000,00	73.000.000,00	62.422.060,47	-20.577.939,53		
Receita Patrimonial		1.100.000,00	1.100.000,00	1.868.368,77	768.368,77		
Receita de Serviços		71.796.000,00	71.796.000,00	49.058.282,84	-22.737.717,16		
Transferências Correntes		91.000,00	91.000,00	81.300,77	-29.699,23		
Outras Receitas Correntes		13.000,00	13.000,00	1.434.108,09	1.421.108,09		
Receitas de Capital (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		73.000.000,00	73.000.000,00	62.422.060,47	-20.577.939,53		
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		73.000.000,00	73.000.000,00	62.422.060,47	-20.577.939,53		
Déficit (VI)				935.067,51			
TOTAL (VII) = (V + VI)		73.000.000,00	73.000.000,00	63.357.127,98	-20.577.939,53		
Saldos de Exercícios Anteriores							
Superávit Financeiro			21.015,56	21.015,56			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)	
Despesas Correntes (VIII)	68.391.400,00	68.405.817,00	62.070.339,06	49.616.758,75	47.850.852,38	16.335.477,96	
Pessoal e Encargos Sociais	25.258.200,00	24.858.200,00	23.008.788,31	23.008.788,31	21.529.513,34	1.849.411,69	
Outras Despesas Correntes	43.133.200,00	43.547.617,00	29.061.550,74	26.507.970,44	26.321.349,04	14.486.066,20	
Despesas de Capital (IX)	4.608.600,00	4.615.198,56	1.286.788,93	1.213.888,93	1.213.888,93	3.328.409,63	
Investimentos	4.608.600,00	4.615.198,56	1.286.788,93	1.213.888,93	1.213.888,93	3.328.409,63	
Reserva de Contingência (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	73.000.000,00	73.021.016,56	63.357.127,98	60.730.647,68	49.064.751,31	19.663.887,58	
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	73.000.000,00	73.021.016,56	63.357.127,98	60.730.647,68	49.064.751,31	19.663.887,58	
Superávit (XIII)							
TOTAL (XIV) = (XIII + XIII)	73.000.000,00	73.021.016,56	63.357.127,98	60.730.647,68	49.064.751,31	19.663.887,58	

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
CRC-15P248438
Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:00:29

Usuário: rita

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2021 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	39.851,30	2.725.577,20	2.359.037,46	2.358.360,12	375.919,11	30.471,93
Outras Despesas Correntes	39.851,30	2.725.577,20	2.359.037,46	2.358.360,12	375.919,11	30.471,93
Despesas de Capital	3.402.047,28	298.550,42	1.699.190,70	1.699.190,70	2.001.407,00	
Investimentos	3.402.047,28	298.550,42	1.699.190,70	1.699.190,70	2.001.407,00	
TOTAL	3.441.898,58	3.024.127,62	4.058.228,16	4.057.550,82	2.377.326,11	30.471,93

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
CRC-1SP248438
Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:00:29

Usuário: rita

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Exercício: 2021 Mês: 12
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/12 do Exerc Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	2.500,00	1.913.600,73	1.916.100,73		
Pessoal e Encargos Sociais		1.681.519,26	1.681.519,26		
Outras Despesas Correntes	2.500,00	232.081,47	234.581,47		
Despesas de Capital					
TOTAL	2.500,00	1.913.600,73	1.916.100,73		

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
CRC-1SP248438
Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:01:25

Usuário: rita

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2021

Mês: 12

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	52.422.060,47	57.238.888,94
Ordinária	52.422.060,47	57.238.888,94
Transferências Financeiras Recebidas (II)	707,74	
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	707,74	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	14.341.295,17	25.093.823,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.626.480,30	3.024.127,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.665.896,37	1.913.600,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.026.525,22	8.670.758,89
Outros Ingressos Extraorçamentários	3.022.393,28	11.485.336,08
Saldo do Exercício Anterior (IV)	46.438.533,59	46.234.298,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.438.533,59	46.234.298,31
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	113.202.596,97	128.667.010,67
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	63.367.127,98	57.046.773,67
Ordinária	53.316.662,02	56.939.792,92
Vinculada	40.465,96	106.980,75
Recursos Vinculados à Saúde	31.167,70	99.000,75
Outras Destinações de Recursos Vinculadas	40.465,96	106.980,75
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.500.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.500.000,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	16.801.929,51	23.581.703,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.057.550,82	2.521.026,79
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.916.100,73	1.769.992,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.798.343,75	7.799.241,29
Outros Egressos Extraorçamentários	3.029.934,21	11.491.442,84
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	43.043.539,48	46.438.533,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.043.539,48	46.438.533,59
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	113.202.596,97	128.667.010,67

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
 CRC-15P248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:08:30

Usuário: rita

(Página: 1 / 4)

Sistema CECAM

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2021

Mês: 14

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.043.539,48	46.438.533,59
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	43.043.539,48	46.438.533,59
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	274.801,42	267.260,49
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	274.801,42	267.260,49
Estoques	99.585,60	155.517,27
Almoxarifado	99.585,60	155.517,27
Total do Ativo Circulante	43.417.926,50	46.861.311,35
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	16.048.121,38	12.357.089,25
Créditos a Longo Prazo	15.498.633,56	11.822.587,80
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	549.487,82	534.501,45
Imobilizado	30.231.813,95	27.318.734,32
Bens Móveis	15.905.520,98	14.391.738,63
Bens Imóveis	14.326.292,97	12.926.995,69
Total do Ativo Não Circulante	46.279.935,33	39.676.823,67
TOTAL DO ATIVO	89.697.861,83	86.537.134,92
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.073.510,05	3.106.158,35
Pessoal a Pagar	2.521.583,53	2.509.568,85
Benefícios Previdenciários a Pagar	106,72	26,68
Encargos Sociais a Pagar	551.819,80	596.562,82
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	694.840,82	1.134.979,75
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	694.840,82	1.134.979,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	45.015,82	60.180,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	45.015,82	60.180,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.082.599,83	1.854.460,19
Valores Restituíveis	1.029.601,14	1.801.419,67
Outras Obrigações a Curto Prazo	52.998,69	53.040,52
Total do Passivo Circulante	4.896.966,52	6.155.778,76
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	84.801.895,31	80.381.356,16
Superávits ou Déficits Acumulados	84.801.895,31	80.381.356,16
Total do Patrimônio Líquido	84.801.895,31	80.381.356,16
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.697.861,83	86.537.134,92

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:08:30

Usuário: rita

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2021 Mês: 14
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	43.318.340,90	46.705.794,08
Ativo Permanente	46.379.520,93	39.831.340,84
Total do Ativo	89.697.861,83	86.537.134,92
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	5.353.127,08	10.183.546,60
Passivo Permanente	2.199.791,67	2.438.258,36
Total do Passivo	7.552.918,75	12.621.804,96
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	82.144.943,08	73.915.329,96

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:08:30

Usuário: rita

(Página: 3 / 4)

Sistema CECAM

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2021 Mês: 14
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	170.842,81	23.152,50
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	170.842,81	23.152,50
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	3.200.000,00	2.800.000,00
Obrigações contratuais	8.013.315,91	16.179.049,03
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	11.213.315,91	18.979.049,03

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:08:30

Usuário: rita

(Página: 4 / 4)

Sistema CECAM

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício: 2021 Mês: 14
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc. Anterior
04.0 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37.964.937,95	36.497.215,56
04.1 - GERAL	37.964.937,95	36.523.890,56
04.3 - SAÚDE		-26.675,00
06.0 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	275,87	25.031,92
06.1 - GERAL	275,87	25.031,92
Total das Fontes de Recursos	37.965.213,82	36.522.247,48

Balanco elaborado conforme portaria STN

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:11:15

Usuário: rita

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2021

Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	49.840.125,79	55.524.398,86
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	49.840.125,79	55.524.398,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.548.854,95	1.889.956,40
Juros e Encargos de Mora	461.914,82	952.893,34
Variações Monetárias e Cambiais	318.571,36	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.868.368,77	937.063,06
Transferências e Delegações Recebidas	62.008,51	35.788,33
Transferências Intragovernamentais	707,74	
Transferências Intergovernamentais	61.300,77	35.788,33
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.871,51	172,49
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.871,51	
Ganhos com Desincorporação de Passivos		172,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.706.444,41	372.010,20
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.192.441,34	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.514.003,07	372.010,20
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	66.259.305,17	67.822.326,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	24.415.037,82	24.542.022,97
Remuneração a Pessoal	19.515.412,77	20.007.779,83
Encargos Patronais	4.330.112,27	3.954.325,21
Benefícios a Pessoal	569.512,78	579.917,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.231,37	19.248,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.231,37	19.248,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.706.857,18	13.357.607,64
Uso de Material de Consumo	793.326,86	2.219.127,11
Serviços	19.913.530,32	11.138.480,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		18,11
Juros e Encargos de Mora		18,11
Transferências e Delegações Concedidas	816.937,41	9.964.559,11
Transferências Intragovernamentais		1.500.000,00
Transferências Intergovernamentais	816.937,41	8.464.559,11
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	143.633,32	2.756.155,02
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		2.329.318,83
Desincorporação de Ativos	143.633,32	426.836,39
Tributárias	524.227,67	572.388,88
Contribuições	524.227,67	572.388,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.220.841,25	9.526.089,53
Incentivos	5.102.661,39	9.332.513,72
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	118.179,86	193.575,81
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	61.838.766,02	60.738.089,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.420.539,15	-2.915.762,98

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE

|





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL.: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:11:33

Usuário: rita

(Página: 1 / 4)

Sistema CECAM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2021

Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Receita Patrimonial		300.010,00
Receita de Serviços	49.058.282,84	55.830.432,89
Remuneração das Disponibilidades	1.868.368,77	937.063,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.434.108,09	135.594,88
Transferências correntes recebidas	62.008,51	35.788,33
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	51.308.385,82	47.014.690,55
Transferências concedidas	816.937,41	9.964.559,11
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	297.444,98	269.639,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	2.913.079,63	920.814,84
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-2.913.079,63	-920.814,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-2.615.634,65	-651.175,56
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	46.438.533,59	46.234.298,31
Caixa e Equivalente de caixa final	43.043.539,48	46.438.533,59

Balanço elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:11:33
Usuário: rita
(Página: 2 / 4)
Sistema CECAM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício: 2021 Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios	25.704,75	29.563,80
	35.596,02	6.224,53
Intragovernamentais	707,74	
Outras transferências correntes recebidas		
Total das Transferências Correntes Recebidas	62.008,51	35.788,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios		1.500.000,00
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas	816.937,41	8.464.559,11
Total das Transferências Concedidas	816.937,41	9.964.559,11

Balanco elaborado conforme portaria STN

Rita de Cássia Scaler
CRC-1SP248438
Chefe do Setor de Contabilidade

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Marco Aurélio Ferreira
Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE



CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:11:33
Usuário: rita
(Página: 3 / 4)
Sistema CECAM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício: 2021 Mês: 12

	Exercício Atual	Exerc. Anterior
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação	49.628.157,57	46.960.812,33
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habituação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais	1.682.228,25	53.878,22
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	51.308.385,82	47.014.690,55

Balanco elaborado conforme portaria STN

Rita de Cássia Scaler
CRC-1SP248438
Chefe do Setor de Contabilidade

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Marco Aurélio Ferreira
Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE





CENTRO UNIV FAC ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE
 RUA LARGO ENG. PAULO DE ALMEIDA SANDEVILLE, 15
 TEL: (19) 3623-3022 - CNPJ 59.766.774/0001-70

Data: 08/03/2022 14:11:33
 Usuário: rita
 (Página: 4 / 4)
 Sistema CECAM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício: 2021 Mês: 12

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna
 Juros e Correção Monetária da Dívida Externa
 Outros Encargos da Dívida

Exercício Atual Exerc Anterior

Total dos Juros e Encargos da Dívida

Balanco elaborado conforme portaria STN

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2021

Rita de Cássia Scaler
 CRC-1SP248438
 Chefe do Setor de Contabilidade

Marco Aurélio Ferreira
 Reitor

4.1 - CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - FAE